



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 372/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 18/04/2013, a servidora ALINE JULIANA SCHER, Assistente Social, SIAPE 1771908, das funções de Chefe do Serviço Especial de Assuntos Estudantis, *Campus* Realeza, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 044/GR/UFFS/2012 17 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 30 de abril de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 84 de 03/05/2013  
Seção nº 2 Página 34